



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP

ATA INTERNA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 02.011/2023-GAP, constituída dos seguintes membros: José Estelita de Aquino Filho – Presidente, Alberto William Sales Cordeiro e Michelle Alves de Oliveira – Membros da CCLP para análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO POLO DE LAZER NO BAIRRO NOVO MARANGUAPE II (ÁREA SECA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. Registra-se a presença da Sra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, OAB/CE Nº 25.484. Oficializada a abertura da sessão, a CCLP procedeu com a conferência, análise e validação da documentação apresentada para cumprimento das exigências editalícias de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, ficando a cargo do engenheiro civil, Sr. Cesário Belo Torres Júnior, Engenheiro Civil deste Município, CREA-CE nº 060403197-1 o julgamento relativo ao acervo técnico profissional e operacional, por se tratar de matéria específica do ramo da engenharia civil, conforme parecer técnico em anexo. Dando prosseguimento, a CCLP proclamou o seguinte julgamento, em conformidade com os critérios objetivos explicitados no Edital: **DECLARAMOS HABILITADAS** as empresas: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30 e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 10.477.919/0001-24, por cumprirem todas as exigências editalícias. **DECLARAMOS INABILITADA** a empresa: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por descumprir o item 4.5.1.3.1, alínea “c”, apresentou documentação de capacidade técnica operacional na quantidade de 1656 m², quando o edital exige a quantidade de 2670m². Ficam disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo que alude o Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. O presente julgamento será publicado em jornal de grande circulação “O Povo”, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maranguape. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES	
NOME/ FUNÇÃO	ASSINATURA
José Estelita de Aquino Filho - Presidente	<i>José Estelita</i>
Alberto William Sales Cordeiro - Membro	<i>Alberto William Sales Cordeiro</i>
Michelle Alves de Oliveira - Membro	<i>Michelle Alves de Oliveira</i>